



## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2025-CMM-INEX**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal dos Vereadores de Moju, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VII e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitação Com Análise e Acompanhamento de Processos Licitatórios, Para Serem Realizados Junto ao Poder Legislativo De Moju-PA** vem **AUTORIZAR** a inexigibilidade de licitação **003/2025-CMM-INEX** para a empresa **SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **44.525.379/0001-29**, no valor global de **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e Quatro Mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Moju/PA, 15 de janeiro de 2025.

**EDEVAL PEREIRA BARRA**  
*Ordenador de Despesas*  
*Presidente da Câmara Municipal*